

DATA APROVAÇÃO  
11/12/2019

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  
RD N.º GAB-DPR-071/2019**

*MM*  
SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO  
Marília R. F. Martins

**ASSUNTO: AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO DESCOMPLICA SP E MUSEU DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, NA GALERIA PRESTES MAIA.**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. que o Descomplica é uma intervenção parte da missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 (trinta e dois) Prefeituras Regionais;
2. a expertise da SPObras que já implantou 04 (quatro) unidades do Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura São Miguel Paulista – inaugurado em mar/2018, Subprefeitura de Campo Limpo – inaugurado em abr/2019 (2ª unid.), Subprefeitura Santana/Tucuruvi inaugurado em ago/2019 (3ª unid.), Subprefeitura Butantã inaugurado em ago/2019 (4ª unid.), além das 04 (quatro) unidades atualmente em implantação: São Mateus, Capela do Socorro, Jabaquara e Penha;
3. o contrato nº 125/SMIT/2019 - SEI nº 6023.2019/0003551-2 que trata da contratação da SPObras para orçamento, licitação e gerenciamento dos projetos do Descomplica SP na Galeria Prestes Maia;
4. as tratativas para efetivação de contrato entre a Secretária Municipal de Cultura – SMC e a SPObras, cujo objeto será a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para as atividades relativas à elaboração de Projeto e Gerenciamento de Projeto para implantação do Museu da Cidadania e dos Direitos Humanos;
5. o orçamento referencial elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$553.751,40, na data base de janeiro/2019 (sem desoneração), para a realização dos serviços;
6. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo total de 90 (noventa) dias, para a execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro;
7. que a contratação será realizada diretamente pela São Paulo Obras – SPObras e com recursos próprios, cuja receita decorrerá da prestação de serviços à SMIT e a SMC;
8. que o procedimento licitatório deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 13.303/2016;
9. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

**RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela SPObras, de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a elaboração de Projeto Básico e Executivo do Descomplica SP e Museu da Cidadania e dos Direitos Humanos, na Galeria Prestes Maia.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC - 11/12/19	SIGLA - DATA DPR - 11/12/19	PRD N° GAB-DAF- 071/2019	SIGLA - DATA DPR - 11/12/19	SIGLA - DATA GJU - 11/12/2019
<i>VISTO</i>	<i>VISTO</i>		<i>VISTO</i>	<i>VISTO</i>

*Maurício Guerreiro Trevisan*  
Coordenador de Gestão de  
Execução Contratual  
SPObras

*Eduardo M. Nagao*  
Diretor de Projetos  
SPObras

*Eduardo M. Nagao*  
Diretor de Projetos  
SPObras

*Dinorah X. M. Vicentini*  
Gestora Jurídica  
SPObras